



RELAÇÕES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O CURRÍCULO DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Relato de Experiência

Elio Jacob¹

Jéssica Rodrigues²

Alexandre Scheifele³

Resumo

O presente trabalho buscou analisar brevemente a relação existente entre a construção e composição curricular do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e a Educação Ambiental proposta nos documentos estruturantes. Para tal análise, embasamos a nossa discussão na relação das leis e diretrizes nacionais da Educação Ambiental traçando um paralelo com a ementa curricular do Curso.

Palavras Chave: Educação Ambiental; Estruturação Curricular; Instituição de Ensino Superior.

INTRODUÇÃO

Desde 1999 com a Lei 9795 que institui a Educação Ambiental (EA), até períodos mais recentes com as Diretrizes Curriculares Nacionais de EA de 2012 se busca uma EA holística, que considere os múltiplos aspectos socioambientais. Itens como a transversalidade, abordagens educacionais integradoras, ações contínuas em todas as áreas do conhecimento, etc. se fazem presente ao longo de tais documentos (BRASIL, 2012).

Sendo assim, cabe ao currículo refletir o espaço institucional da EA, trazendo a autonomia e um posicionamento socioambiental contextualizado com reflexões sobre os processos formativos e a complexidade socioambiental prevista em documentos estruturantes⁴ (LONGUINI; NARDI, 2004).

¹ Doutorando PCM UEM – Bolsista Fundação Araucária/Acordo CAPES.

² Doutoranda PCM UEM

³ Doutorando PCM UEM e Professor no Curso de Ciências Biológicas da UNIOESTE

⁴ Diretrizes, políticas e currículo.

METODOLOGIA

Dessa forma, apresentamos uma breve análise curricular do Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura (CCBL) da UNIOESTE e suas relações na construção de uma EA crítica e reflexiva.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

Inicialmente, analisou-se a grade curricular do CCBL (UNIOESTE, 2007), que apresenta um rol de disciplinas que convergem para uma formação onde: “supõe-se que o contato do licenciando com as disciplinas aqui analisadas é capaz de introduzi-lo nos fundamentos da educação ambiental [...] (TEIXEIRA; MORALES, p.141, 2014)”. Porém, ainda são recorrentes disciplinas formativas⁵ que trazem concepções positivistas, que ao longo do CCBL se extrapolam para disciplinas pedagógicas⁶.

A EA por sua vez possui um caráter disciplinar semestral⁷, que deveria ter um teor formativo e pedagógico, norteando os alunos a reflexões críticas ao longo do curso, porém é ministrada apenas no 3º ano do CCBL. Nesse contexto, deveria se conceber a EA disciplinar como uma porta de entrada para a temática socioambiental nas IES, contudo ainda é necessário expandi-la para projetos, pesquisas e atividades que fomentem uma criticidade e reflexão na construção da EA institucional.

Além da EA disciplinar, ao longo das disciplinas formativas se tem Ecologia no 2º ano e Ecologia de Ecossistemas no 3º ano, também semestrais⁸. Já as disciplinas pedagógicas possuem aproximadamente 833 h/a e não trazem em suas ementas qualquer menção direta ou indireta de EA e/ou MA.

Ao se analisar as ementas disciplinares tanto da área formativa, quanto da pedagógica, se nota que: “- A transversalidade não funciona na prática, nem há garantias de que ela seja praticada [...]. - Como uma disciplina, a Educação Ambiental ganharia espaço na grade curricular e com isso visibilidade e materiais didáticos específicos”. (BERNARDES; PRIETO, p. 178, 2010).

É necessário então, romper com a linearidade de tal modelo e conseqüentemente com a sua racionalidade técnica. A construção do saber ambiental holístico é um processo dinâmico, que se desenvolve através de uma interação complexa entre as disciplinas formativas e pedagógicas (PEREIRA, 1999). Além disso, tais processos devem ser concebidos como construções ambientais teórico-práticas contínuas, evidenciando o contexto e os desafios apresentados na múltipla interação entre discentes, docentes, currículos e comunidade (MORAES; MANCUSO, 2006).

⁵ *Biologia Celular, Diversidade Biológica, Ecologia e Fundamentos das Ciências Exatas e da Terra.*

⁶ *Teoria e Prática do Ensino I & II; Política Educacional Brasileira; Metodologia do Ensino de Ciências & Biologia; Psicologia da Educação; Didática e Instrumentação para o Ensino de Ciências & Biologia; Saúde do escolar; Libras.*

⁷ 68 h/a.

⁸ *Trabalham indiretamente os conceitos de EA.*

CONCLUSÃO

Por fim, é preciso compreender o ambiente e a sua respectiva relação com a sociedade de um ponto de vista holístico, considerando os diferentes contextos⁹ a ela inferidos. Portanto, o CCBL deve considerar três áreas dos saberes: saberes Formativos & Pedagógicos; Integradores; Pedagógicos.

A partir desse panorama, podemos conceber a EA disciplinar como uma forma de inserção inicial da temática a fim de se construir de forma contínua uma EA reflexiva, crítica e embasada na racionalidade ambiental. Portanto, é preciso fomentar uma formação comunitária consciente de sua constituição social, cultural, histórica, ambiental, política e econômica para com suas relações com o MA e EA (TOZONI–REIS, 2004).

REFERÊNCIAS

BERNARDES, M. J.; PRIETO, E. Educação Ambiental: disciplina versus tema transversal. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**. FURG- RS, ISSN1517-1256, v.24, p. 176-178, jan/jul. 2010. Disponível em: <<http://www.seer.furg.br/rema/article/view/3891/2321>> Acessado em: 12 nov. 2016.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências**. Brasília: MEC, 1999.

_____. Ministério de Educação e Cultura. **Resolução N. 02/2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Brasília: MEC, 2012.

LONGUINI, M. D.; NARDI, R. A prática reflexiva na formação inicial de professores de Física: análise de uma experiência. In: NARDI, R.; BASTOS, F.; DINIZ, R. E. da S. **Pesquisa em Ensino de Ciências: contribuições para a formação de professores**. 5 ed. São Paulo: Escrituras, 2004, p. 195-211.

MORAES, R.; MANCUSO, R. **Educação em ciências: produção de currículos e formação de professores**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2006.

PEREIRA, J.E. As licenciaturas e as novas políticas educacionais para a formação docente. **Educ. Soc. [online]**, vol.20, n.68, pp. 109-125.

TEIXEIRA, L.C.; OLIVEIRA, A. M.. A relação teoria-prática na formação do educador e seu significado para a prática pedagógica do professor de biologia. **Revista Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências**, v. 17, n. 2, 2015. Disponível em: <http://www.portal.fae.ufmg.br/seer/index.php/ensaio/article/viewFile/102/151>. Acessado em: 30/07/2016.

⁹ Social, cultural, histórico, político, ambiental e econômico.

TOZONI-REIS, M. **Educação ambiental: natureza, razão e história.** Campinas: Autores Associados, 2004. (coleção Educação Contemporânea).

UNIOESTE, RESOLUÇÃO N° 382/2007-CEPE **Aprova alteração do Projeto Político Pedagógico do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura**, do campus de Cascavel. Cascavel, dezembro de 2007.